



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 015/2022

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 004/2022

EMPRESA: AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Tratam os autos da Inexigibilidade 004/2022 – INEXIG, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MODOLOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSFERENCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, PARA O EXERCÍCIO 2022**, conforme especificações contidas nas solicitações feitas pelos Secretários Municipais (fls. 002 a 009).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade 004/2022 – INEXIG**, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, Art. 25 conforme Parecer Jurídico (fls. 072 a 075) está composto com as seguintes partes:

- Memo. nº 003/2021-SEMAF (fl. 002);
- Termo de Referência (fl. 003);
- Memo. nº 002/2022-SETRINS (fl. 004);
- Justificativa para contratação (fls. 005);
- Memo. nº 010/2021-SEMEC (fl. 006);
- Justificativa para contratação (fls. 007);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Memo. nº 067A/2022-SESMA (fl. 008);
- Justificativa para contratação (fl. 009);
- Justificativa em razão do preço (fl. 010);
- Justificativa para escolha do prestador do serviço (fl. 011);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 012);
- Indicação de dotação orçamentária (fls. 013 a 016);
- Portaria Nº 008/2022 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 017);
- Portaria Nº 047/2021 - designação do fiscal de contratos (fls. 018 a 019);
- Portaria Nº 012/2021 - designação do fiscal de contratos (fls. 020 a 021);
- Portaria Nº 044/2021 - designação do fiscal de contratos (fls. 022 a 023);
- Portaria Nº 032/2021 - designação do fiscal de contratos (fls. 024 a 027);
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 028);
- Proposta de Prestação de Serviço (fls. 029 a 030);
- Documentação do Contratado (fls. 031 a 071);
- Parecer Jurídico nº 004/2022 (fls. 072 a 075);
- Autorização da autoridade competente (fl. 076);
- Autuação (fl. 077);
- Ficha de contratação direta (fl. 078);
- Mapa Comparativo de Preços (fl. 079);
- Resumo de Propostas Vencedoras (fl. 080);
- Declaração de Inexigibilidade (fl. 081);
- Termo de Ratificação (fl. 082);




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Termo de Contrato n° 007/2022 (fls. 083 a 086);
- Termo de Contrato n° 008/2022 (fls. 087 a 090);
- Termo de Contrato n° 009/2022 (fls. 091 a 094);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Inexigibilidade 004/2022**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 03 de janeiro de 2022.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto n° 382/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Cinara Melém Rosinski, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto n° 382/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Inexigibilidade n° 004/2022**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARE), NOS MODOLOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) COM TRANSFERENCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, (LEI DA TRANSPARÊNCIA) E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO) GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, PARA O EXERCÍCIO 2022**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

Monte Alegre - PA, 03 de janeiro de 2022.

Cinara Melém Rosinski
Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021